



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282  
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

Fl. nº 09 Proc. nº 137/19  
IRC

## Decreto Legislativo n.º 1.667, de 12 de novembro de 2019.

### CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO TAQUARITINGUENSE QUE ESPECIFICA.

#### O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal, em Sessão Ordinária realizada em 11 de novembro de 2019, aprovou e eu sanciono e promulgo o Decreto Legislativo n.º 1.667, de autoria da Mesa Diretora.

**Art. 1.º** É concedido o Título de Cidadão Taquaritinguense ao Senhor Sebastião Misiara, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Taquaritinga.

**Art. 2.º** As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias, suplementadas, se necessário.

**Art. 3.º** Esse Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 12 de novembro de 2019.

  
**José Roberto Giroto**

Presidente

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra e publicado na imprensa oficial do Município de Taquaritinga.

  
**Fábio Luís de Camargo**

Diretor Legislativo